ERRATA Nº 002 DO EDITAL N° 091/2026 CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE PD&I TAMBAGI 4.0 - ALUNOS DO TÉCNICO DO IFAM

A **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI**, com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), credenciada e autorizada a atuar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, à Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, ao Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV e à Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com o objetivo de atender ao Projeto "TambaGI 4.0 - Plataforma Integrada de Software com Gestão Inteligente de Produção de Tambaqui", objeto do **Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I nº 001/2026**, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM - Polo de Inovação), a empresa ROSH DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INOVA SIMPLES (I.S.) e a FAEPI, **torna pública a ERRATA Nº 002 relativo a redação inerente ao Acordo de Parceria na redação inicial do edital e nos anexos B e D**

Onde das disposições iniciais do edital e Anexos B e D passa ter a seguinte redação:

A **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI**, com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), credenciada e autorizada a atuar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, à Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, ao Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV e à Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com o objetivo de atender ao Projeto "TambaGI 4.0 - Plataforma Integrada de Software com Gestão Inteligente de Produção de Tambaqui", objeto do **Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I nº 001/2026**, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM - Polo de Inovação), a empresa ROSH DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INOVA SIMPLES (I.S.) e a FAEPI, **torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada de discentes do IFAM para atuar como bolsistas, na modalidade "Estudante de Técnico"**. A concessão das bolsas será regida pelas condições definidas neste Edital e em conformidade com o Regulamento para Concessão de Bolsas de Pesquisa, Ensino, Extensão, Desenvolvimento e Estímulo à Inovação, aprovado pela Resolução nº 015/2023-CONSUP/IFAM. A vinculação dos candidatos aprovados será formalizada exclusivamente por intermédio da FAEPI, mediante a assinatura de um Termo de Concessão de Bolsa por prazo determinado, não gerando qualquer vínculo empregatício com as instituições partícipes.

Manaus/AM, 22 de setembro de 2026.

LUANA MARINHO MONTEIRO:65722582204

Assinado de forma digital por LUANA MARINHO MONTEIRO:65722582204
Dados: 2026.09.22 21:01:12 -04'00'

Luana Marinho Monteiro

Diretoria Geral da FAEPI

Resolução nº 36 – Conselho Curador, de 14/10/2025

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, _____, CPF _____, matrícula/ SIAPE _____, beneficiário (a) de bolsa referente ao **projeto PD&I TAMBAGI 4.0, Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I nº 001/2026**, na função de _____ declaro que a soma da minha remuneração, retribuições e bolsas, inclusive as pagas externamente ao IFAM, não excede o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, e que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com o Regulamento para Concessão de Bolsas de Pesquisa, Ensino, Extensão, Desenvolvimento e Estímulo à Inovação do Instituto Federal do Amazonas, e demais legislações correlatas e suas eventuais atualizações.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299 do Código Penal que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

Manaus/AM, _____de _____de 2026.

Assinatura

ANEXO D

TERMO DE COMPROMISSO EM CAPACITAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____ _____, matrícula _____, beneficiário(a) da bolsa referente ao projeto "**[TambaGI 4.0] - Plataforma Integrada de Software com Gestão Inteligente de Produção de Tambaqui**", **Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I nº 001/2026**, na função de _____, declaro estar apto(a) e comprometo-me a participar das capacitações decorrentes da bolsa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

Estou ciente de que minha participação nas referidas capacitações é fundamental para o desenvolvimento do projeto e para o cumprimento dos objetivos propostos. Comprometo-me a cumprir as atividades previstas, respeitando os prazos e requisitos estabelecidos pela coordenação do projeto.

Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento das obrigações assumidas neste termo poderá resultar na suspensão ou cancelamento da bolsa, conforme as normas vigentes.

Manaus/AM, _____de _____de 2026.

Assinatura